



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.478/2019

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Anísio Alves Ananias)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CIDADE NOVA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se "**Rua Dalila Pacheco Candido**", a rua "A" do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de maio de 2019.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal